

Santo André, 2 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 6286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 250/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 250/2025, que dispõe sobre a proibição do porte de armas de fogo por vigilantes e seguranças particulares em estabelecimentos comerciais no Município de Santo André e estabelece a obrigatoriedade de capacitação específica para atuação na segurança privada, e dá outras providências - LEI FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

